

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL 03/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM  
SANEAMENTO AMBIENTAL E GEOTECNIA – GESAG**

A ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO (EESAP), por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de inscrições para integrar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E GEOTECNIA – 2024, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

**1. DOS OBJETIVOS**

O objetivo do GESAG é reunir, professores, pesquisadores e discentes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da IES em um espaço de estudo, elaboração e construção científica, debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais, assim como realizará eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

O GESAG abordará temas envolvendo a sustentabilidade e gestão ambiental nas áreas de saneamento e geotecnia. Caso haja necessidade e/ou possível demanda científica, outras vertentes da engenharia civil também poderão ser debatidas no grupo de estudo.

**2. DA EQUIPE COORDENADORA**

**2.1 Do coordenador**

- Profº Msc. Rubens Hayran Cabral dos Santos

## 2.2 Do coordenador colaborador

- Profº Esp. Lauandes Marques de Oliveira

## 3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 04 (quatro) graduandos do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação dos coordenadores do projeto.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior (IES);
- Ter cursado no mínimo 01 (um) período letivo com aproveitamento;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,00 (sete vírgula zero).
- Dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para desenvolver atividades de pesquisa e extensão.
- Desejável conhecimento básico em língua inglesa ou espanhola (requisito não obrigatório).
- Desejável ter cursado ou estar cursando as disciplinas: **Ciências do Ambiente; Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico e; Pavimentação/ Estradas de Rodagens** (requisitos não obrigatórios).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Acesso ao Edital de seleção;

As inscrições para o **GEESAER** estarão disponíveis entre **28 de Fevereiro de 2024** até **10 de março de 2024** e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [rubenshayran@gmail.com](mailto:rubenshayran@gmail.com) e anexados os documentos também para o endereço [coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br](mailto:coordengenhariacivil@faculdadetresmarias.edu.br)

#### 5.1.1 Preenchimento do cronograma de disponibilidade (ANEXO I)

5.1.2 Preenchimentos da Ficha de Inscrição e elaboração da Carta de Apresentação, conforme modelo e instruções (ANEXO II);

#### 5.1.3 Histórico Escolar atualizado.

5.2 Toda a documentação deve ser enviada em **ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF**.

5.2 A ausência de qualquer documento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 implicará no indeferimento da inscrição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção contará com as seguintes etapas.

### 6.1 1ª Etapa - Homologação das inscrições solicitadas (Caráter eliminatório).

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição.

### 6.2 2ª Etapa – Avaliação da Carta de Apresentação (Caráter eliminatório).

Consistirá na avaliação da Carta de Apresentação dos candidatos, os quais serão avaliados, quantitativamente, pelos coordenadores do **GESAG**. A pontuação será de 0 (zero) até 10 (dez).

**6.2.1** Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 6.3 3ª Etapa - Análise do Histórico Escolar (Caráter classificatório).

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico será convertido em nota. Pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)

### 6.4 4ª Etapa – Resultado do Processo Seletivo

Consistirá na consolidação das notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas anteriores. O cálculo da Nota Final classificatória se dará por meio da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(ACA \times 6) + (CRE \times 4)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

ACA = Nota da Avaliação da Carta de Apresentação CRE = Nota do Coeficiente de Rendimento Escolar

**6.5** As notas finais, especificamente, serão consideradas com duas casas decimais.

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo contará com o seguinte cronograma:

<b>Lançamento do edital</b>	<b>28/02/2024</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>28/02/2024 a 10/03/2024</b>
<b>Resultado Final (Incluso todas as Etapas)</b>	<b>12/03/2024</b>

7.1 Todas as protelações dos recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [rubenshayran@gmail.com](mailto:rubenshayran@gmail.com)

7.7.1 O Formulário de Requerimento de Reconsideração / Recurso está no **ANEXO III** sendo vedado o uso de qualquer outro modelo recursal.

## **8. DAS REUNIÕES**

As reuniões serão online e/ou presencial, periódicas e ocorrem quinzenalmente. Os membros do grupo devem estar presentes e as atividades agendadas.

As reuniões servem para estruturar e direcionar pesquisas e ações do **GESAG**. Ademais, a intenção é gerar discussão para aprofundamento e melhoria dos estudos.

8.1 A participação nas reuniões agendadas é obrigatória e, para fins de certificado e permanência no grupo, é exigida participação em 75%, no mínimo, dos membros solicitados para as atividades.

8.2 O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados aos integrantes após a finalização da etapa de seleção.

## **9. DA METODOLOGIA DE ESTUDO**

9.1 Nos encontros serão discutidos o andamento das ações e pesquisas, com enfoque especial em uma área temática do grupo, sendo esta explorada pela equipe, e tendo como base da discussão a bibliografia previamente indicada, cuja leitura é obrigatória;

9.2 Todos os membros presentes deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura indicada;

9.3 O **GESAG** direcionará os seus membros para publicações científicas em periódicos da área para valorização do trabalho desenvolvido na instituição.

9.4 O **GESAG** abordará atividades de extensão e de pesquisa científica.

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

10.2 Terão direito a certificado de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

10.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

**10.4** Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E GEOTECNIA – GESAG”.

**10.5** O GESAG terá vigência de um semestre letivo, podendo este ser prorrogado por até mais um período letivo.

**10.6** Casos omissos serão analisados a parte pela comissão de seleção.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Emília Fernandes Pimenta**

Diretora Acadêmica

**Gabriela Cavalcante de Souza**

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

**Rubens Hayran Cabral dos Santos**

Coordenador do GEESAER

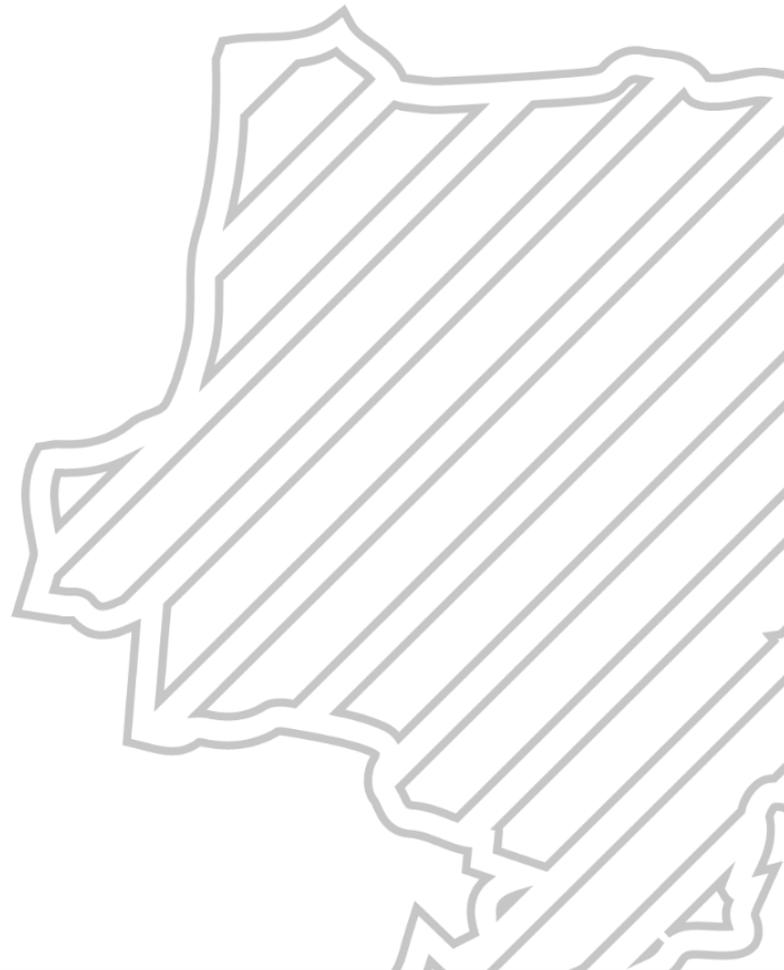
**Lauandes Marques de Oliveira**

Coordenador Colaborador do GEESAER



**CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						





**FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Nome Completo:			
IES (FTM ou EESAP):			
Matrícula:		CPF:	
Período em Curso:		Contato:	
E-mail:			

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Esta carta deve conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Fale sobre você como um potencial pesquisador e demonstre suas intenções para formar parte da equipe do **GESAG**.

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO /RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Etapa \_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDO E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL E GEOTECNIA – GESAG, da CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta instituição e edital).

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento,

Guarabira, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)